



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA
SECÃO DE ORTODONTIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS CIVIS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA TRIÊNIO 2019/2022**

Conforme autorização do Exmo. Senhor Diretor de Saúde da Aeronáutica, a Divisão de Odontologia do Hospital Central de Aeronáutica torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização no Programa de Pós-Graduação em Ortodontia, que funcionará na Seção de Ortodontia deste Hospital no período de 2019 / 2022, com a finalidade de preencher vagas, por ordem de classificação dos aprovados.

1. GENERALIDADES

1.1 O Curso de Especialização em Ortodontia do HCA encontra-se em atividade desde 1982.

1.2 O presente edital objetiva apresentar aos candidatos civis a organização, condições para inscrição, seleção e a execução do Programa de Pós-Graduação em Ortodontia – Especialização – para os triênios 2019/2022.

1.3 Autorizado pela DIRSA e reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia, o Curso está subordinado à Divisão de Ensino e Pesquisas (DEP) deste Hospital, funcionando nas dependências da Divisão Odontológica, na Seção de Ortodontia, em regime de tempo integral nos dois primeiros anos de curso, com dedicação exclusiva, e dedicação de meio período no terceiro ano, com duração total de três anos.

2. OBJETIVO PRINCIPAL

2.1 O Curso de Especialização em Ortodontia do HCA tem como objetivo principal a formação de novos especialistas na área de Ortodontia.

2.1 OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

2.1.1 O Curso tem por objetivos a padronização de Técnica Ortodôntica no âmbito da DIRSA, o preparo de especialistas em Ortodontia para o QODENT, das demais Forças Armadas e Auxiliares e, em caráter excepcional, para completar vagas excedentes, para civis, permitindo um constante intercâmbio com o meio acadêmico, além de permitir uma melhor divulgação do trabalho realizado pela Força Aérea

Brasileira no que diz respeito ao Serviço de Odontologia, em especial à especialidade de Ortodontia.

2.1.2 Visa ainda à educação continuada dos ortodontistas do QODENT, com fins a um atendimento sempre atualizado aos beneficiários do FUNSA. Além disso, cabe aos instrutores contribuir para o desenvolvimento científico da especialidade, realizando com os alunos, pesquisas, embasadas em evidência científica. Conta-se ainda com a participação de outras instituições e de professores convidados, sempre apoiados nos pilares do ensino.

2.1.3 Ao final do curso, espera-se que os alunos sejam capazes de:

2.1.3.1 Identificar e entender a mecânica “Standard Edgewise” e seu desenvolvimento desde sua origem com Dr. Angle até aos dias atuais.

2.1.3.2 Fornecer embasamento teórico e prático alicerçado pelas evidências científicas mais recentes de maneira a garantir o correto diagnóstico, planejamento, tratamento e acompanhamento dos pacientes tratados na clínica de Ortodontia.

2.1.3.3 Possibilitar e estimular o inter-relacionamento da Ortodontia com as demais especialidades de maneira a aprimorar o tratamento dos pacientes, visando a excelência na execução dos tratamentos.

3. DO PROGRAMA

3.1 O Curso de Especialização em Ortodontia terá uma carga horária de 3800 horas presenciais, com 3.308 horas na Área de Concentração e 368 horas na Área Conexa, além de 124 horas para as disciplinas obrigatórias (Ética e Legislação Odontológica, Metodologia e Bioética).

3.2 Nos dois primeiros anos, o Curso funciona de segunda a quinta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00.

3.2.1. Para os alunos do terceiro ano, o curso funciona em regime de meio expediente de 07:30 às 12:00, ou de 13:00 às 17:30.

3.3 Conforme previsto na legislação do CFO, as monografias de conclusão de curso de pós-graduação deverão ser elaboradas individualmente sobre tema livre, com a adoção de um orientador específico (do curso ou externo), delimitado em sua extensão pelas normas de metodologia apresentada no curso, e abordando os diversos campos da Ortodontia.

3.3.1 O tema necessita ser aprovado pelo Coordenador (a) e Diretor (a) do Curso.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DAS LINHAS DE PESQUISA E DOS ASSUNTOS DE INTERESSE.

4.1 Área de Concentração – Localizadas no campo da Ortodontia, há uma preocupação para que, sempre que possível, sejam evitadas as Revisões de Literatura e os assuntos de interesse estão voltados para atividades clínicas, estéticas e seus relacionamentos com as demais especialidades odontológicas e médicas.

5. DAS VAGAS.

5.1 Serão disponibilizadas até o total de 04 (quatro) vagas, dependente da quantidade de militares inscritos, que terão prioridade sobre os candidatos civis, quando do interesse da administração.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no endereço eletrônico do Hospital Central da Aeronáutica, www.fab.mil.br/hca, e serão recebidas e confirmadas via correio eletrônico hca.ortodontia@gmail.com, até 19/10/2018 e somente serão aceitas as inscrições realizadas no período especificado.

7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia, o candidato deverá estar inscrito no Conselho Regional de Odontologia até o início do curso, março de 2018. Os estudantes no último período da graduação deverão apresentar declaração da Faculdade confirmando esta situação.

7.1.1 No dia da avaliação prática, deverá apresentar documento oficial com foto, CPF e *curriculum vitae*.

7.1.2 As instruções específicas serão enviadas com a confirmação da inscrição, via e mail, e será feita pelo secretário do curso.

7.1.3 Para candidatos do gênero masculino será necessária a comprovação de que está em dia com as obrigações do serviço militar

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será composto por prova escrita sobre conhecimentos da especialidade adquiridos na graduação, tradução de um artigo em Inglês, teste prático de exercícios de dobras com fio de aço, além de avaliação curricular. Será também realizada uma entrevista com o diretor, coordenador e professores do curso de modo a melhor avaliar os candidatos.

9. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final será obtida por meio do emprego da seguinte fórmula: Nota da prova escrita de conhecimentos especializados com peso 1 somada à Nota da

Prova Prática (peso 1) divididos por 2 para cálculo da média final, de caráter classificatório. A prova de inglês terá apenas os conceitos **APTO** ou **NÃO APTO**, sendo de caráter eliminatório. Não será atribuída nota à entrevista nem será dada nota à avaliação curricular, apenas utilizada conforme o item 9.4.

9.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente de nota obtida. As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

9.3 Serão considerados “classificados e selecionados” os candidatos até o preenchimento das 04 (quatro) vagas oferecidas por este edital, dependendo do exposto no item 4.1 deste Edital.

9.4 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte prioridade: (1) Maior nota na prova de conhecimentos especializados e (2) Maior tempo de formado em Odontologia, levando em consideração as informações da avaliação curricular e entrevista. (3) persistindo o empate, a vaga será dada ao candidato de maior idade.

9.5 Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pela Direção do Curso de Ortodontia, pelo chefe da Divisão Odontológica e pela Divisão de Ensino e Pesquisa e submetidos à aprovação do Exmo. Senhor Diretor do HCA.

10. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

10.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

10.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

10.3 O Curso de Especialização em Ortodontia coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos por intermédio do e-mail: hca.ortodontia@gmail.com.

11. BIBLIOGRAFIA

1. Ortodontia Contemporânea – Proffit – 5ª Edição – Editora Elsevier
2. Ortodontia Fundamentos e Aplicações Clínicas – Almeida – Editora Guanabara Koogan
3. Manual de Cefalometria – Vilella – 3ª edição – Editora Revinter

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato civil deverá arcar com os custos referentes ao material de consumo e instrumental ao decorrer dos três anos de Curso, sendo vedada a utilização de quaisquer materiais deste Hospital. Adicionalmente, o candidato será responsável em prover seus próprios meios de alimentação, sendo vedada a utilização do rancho deste Hospital.

12.2 Deverão ainda providenciar seguro de vida com cláusula que cubra acidentes de trabalho.

12.2 O cronograma de eventos deste Edital encontra-se no Anexo 1.

12.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do HCA.

Aprovo:

Brig Méd WALTER KISCHINHEVSKY
Diretor do HCA

ANEXO 1

Cronograma de Eventos		
1	Período de inscrições	Até 19/10/2018
2	Data da prova	26/10/2018
3	Resultados no site	05/11/2018
4	Matrícula e concentração inicial	Dezembro de 2018
5	Aula inaugural	Março de 2019